

## É D I T O

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Oliveira do Hospital e de Arganil, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Norte - Área Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 2780 m de ap. 13 LAMT Vila Pouca da Beira - Avô (1ª fase) a ap. 17 LAMT Avô - Anceriz (remodelação); em Avô - Anceriz, freguesia de Avô, concelho de Oliveira do Hospital, freguesia de Pomares e União de freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz, concelho Arganil, a que se refere o Processo n.º. 0161/6/1/98.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 23-03-2026

 José António Toscano  
Chefe de Divisão da DIEC

  
Técnico